



PROJETO DE LEI Nº 043 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Dá denominação à Capela situada na região rural de Mandiocal, Luziânia – GO, de Edir Rodrigues de Paula.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Edir Rodrigues de Paula a Capela situada na região rural de Mandiocal, Luziânia – GO.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da Capela.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dá denominação à Capela situada na região rural de Mandiocal, que passará a ser intitulada de Edir Rodrigues de Paula.

Edir Rodrigues de Paula nasceu em 21 de maio de 1942 e faleceu em 24 de dezembro de 2019 e deixou um legado na comunidade de Mandiocal, homem íntegro, religioso e pautava a sua vida dentro dos princípios morais e éticos.

Coordenou desde o início as ações referentes ao cemitério da região de Mandiocal, sendo responsável pelo controle dos sepultamentos, bem como manutenção e assistência à Capela.

Assim, solicitamos a apreciação da proposta legislativa encaminhada e sua respectiva aprovação.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.

**DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**



OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 043 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

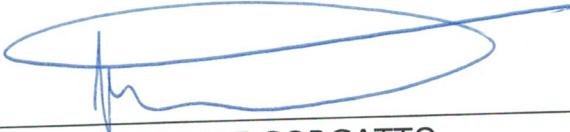
Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, conforme menciona a ementa, dá denominação à capela situada na região rural de Mandiocal, Luziânia – GO, de Edir Rodrigues de Paula.

Expostas, assim, as razões determinantes de minha iniciativa, venho solicitar que a apreciação da propositura **SE FAÇA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, (URGENTÍSSIMA), NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2021.


DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA